



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



HOMOLOGAÇÃO Nº 21

Homologação de Candidatura à vaga de Coordenador (a) dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências da Universidade Federal de Uberlândia e de representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

A comissão eleitoral, nomeada a partir da Portaria de Pessoal UFU nº 1820 de 19 de março de 2025, integrante do processo SEI nº 23117.017705/2025-11, no uso de suas atribuições e para que se produzam os devidos efeitos legais, homologa a inscrição da servidora requerente **Graciela Dias Coelho Jones**, SIAPE 2561562 como candidata única à vaga de Coordenador(a) dos Cursos de Graduação de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, nos termos do Edital FACIC nº 7/2025 de 07 de abril de 2025; e

Também homologa a inscrição da seguinte servidora à vaga de representante docente do Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia:

Denise Mendes da Silva, SIAPE 2773874.

Uma vez que houve apenas uma inscrição homologada para concorrer ao cargo de Coordenador(a) dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e apenas uma inscrição homologada para representante docente do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis, os nomes dos candidatos inscritos será submetido diretamente à apreciação do Conselho da Faculdade (CONFACIC) para que sejam tomadas as providências previstas no art. 39 e no art. 65 da Resolução nº 15/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.

Oportunamente, esta Comissão deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral para que o CONFACIC possa identificar e apreciar as

alternativas a serem adotadas para que se promova o preenchimento do respectivo cargo.

Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº 23117.017705/2025-11 para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 10 de abril de 2025.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Luiz de Paula, Presidente**, em 10/04/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6253928** e o código CRC **72452265**.

Referência: Processo nº 23117.017705/2025-11

SEI nº 6253928